



**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e vinte e
2 três minutos, por videoconferência, foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão
3 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul, presidida
4 pelo professor Bruno München Wenzel. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros
5 do comitê: Josuel Alfredo Vilela Pinto, Izabel Aparecida Soares, Paulo Afonso Hartmann e
6 Rosane Rossato Binotto. Também participou da reunião o professor Juliano, membro do
7 NPPD Laranjeiras do Sul. O professor Amauri Braga Simonetti justificou ausência. O
8 presidente informou que a reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Informes; 2)
9 Minutas de Avaliação de pessoal docente em relação ao estágio probatório, progressão e
10 promoção funcional; e 3) Processos de remoção docente. A pauta foi aprovada com a inversão
11 do item de ponto 3 pelo ponto 2. **1) Informes:** O professor Bruno ressaltou que não há
12 informes da CPPD. Comunicou que o NPPD Cerro Lago realizou reunião para emissão de
13 pareceres de afastamento. A docente Izabel informou que o NPPD Realeza também realizou
14 reunião para emissão de pareceres dos processos de afastamento e que na última semana foi
15 feita reunião para concluir a análise das minutas de Avaliação de pessoal docente. Ainda foi
16 disponibilizada opção para quem não esteve presente na reunião para encaminhar sugestões,
17 mas nenhum documento foi recebido. O professor Josuel destacou que o NPPD Laranjeiras do
18 Sul realizou reunião na segunda-feira passada para análise das minutas. Também o Núcleo se
19 reuniu para fazer a última avaliação das minutas e analisar pedidos de afastamento. O docente
20 Paulo comunicou que o NPPD Erechim não teve quórum para realização de reunião, não
21 conseguindo deliberar sobre as minutas e deixando pendente análise de processos de
22 afastamento. Quanto às minutas, procurou fazer uma conversa informal com alguns
23 professores, que entenderam que não caberia fazer uma nova reunião e que as minutas
24 resguardassem as discussões feitas anteriormente pelo *campus* já seria o suficiente. Por fim,
25 expôs que amanhã, dia 12, terá reunião com a Coordenação Acadêmica para reanalisar o
26 PIACD, quanto às desistências e organizar possíveis encaixes. A professora Rosane ressaltou
27 que o NPPD de Chapecó realizou reunião no dia 27 de outubro, na qual foram feitos
28 encaminhamentos em relação aos afastamentos. Quanto às minutas, o NPPD entendeu que
29 não deveria ser disponibilizado mais espaço para manifestação dos docentes, considerando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 que já tinham tido oportunidade para isto. A professora ainda destacou sua preocupação com
31 o novo plano de afastamento, considerando que é necessário pensar nos critérios e diretrizes
32 gerais. Além disso, vai ocorrer à alteração dos NPPDs, em função do encerramento de
33 mandato dos atuais membros, o que pode impactar na elaboração do novo PIACD. Solicitou
34 que esta questão fosse incluída em uma próxima reunião. **2) Processos de remoção docente:**
35 Bruno falou do Edital nº 805/UFS/2015 que está regulamentando os pedidos de remoção.
36 Expôs que alguns pedidos de remoção se encaixavam com perfis de vagas que estavam sendo
37 encaminhadas para concurso. Então cabe a CPPD emitir parecer sobre a viabilidade de
38 aproveitamento dos docentes que pedem remoção para vagas disponibilizadas em concurso.
39 Foram recebidos os pedidos dos docentes Rubens Alexandre Boelter e Sandra Maria
40 Wirzbicki, ambos de Realeza, e que solicitam remoção para Cerro Largo, onde há vaga para a
41 área de Bioquímica. Outro solicitante é o professor de Realeza, Almir Paulo dos Santos, que
42 pede remoção para Erechim, onde há vaga na área de Política Educacional e Currículo. O
43 Presidente destacou que conversou com a professora Ellen, Coordenadora Acadêmica de
44 Erechim, quanto ao pedido do professor Almir. Ela indicou que o perfil da vaga foi definido
45 por professores do domínio conexo e que acreditava que não seria interessante aceitar a
46 remoção do docente, considerando que não atende em completo ao perfil estabelecido. A
47 CPPD avaliou o pedido e: Considerando que o professor Almir possui Graduação em
48 Filosofia – Habilitação em História e Psicologia; Especialização em Filosofia e Sociologia;
49 Mestrado em Educação; e Doutorado em Educação; Considerando que há vaga no *Campus*
50 Erechim na área de conhecimento de Política Educacional e Currículo, 40 horas – dedicação
51 exclusiva, a qual exige como perfil: Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em
52 Educação; e Doutorado em Educação. A Comissão não recomendou a remoção do docente
53 Almir Paulo dos Santos, considerando o não atendimento ao item de formação Graduação.
54 Foram a favor da aceitação do parecer, quatro docentes e houve uma abstenção, do professor
55 Josuel, justificando que havia falta de clareza no encaminhamento – no procedimento da
56 remoção. Já para a vaga de Cerro Largo, a CPPD deliberou pela emissão dos seguintes
57 pareceres: Ruben: Considerando que o docente possui Graduação em Ciências Biológicas –
58 Licenciatura Plena; Especialização em Aperfeiçoamento Científico – Paleontologia; e
59 Mestrado em Ciências Biológicas – Biodiversidade Animal; Considerando que há vaga no
60 *Campus* Cerro Largo para a área de conhecimento de Bioquímica, 40 horas – dedicação
61 exclusiva, a qual exige como perfil: Graduação em Farmácia ou Química ou Ciências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 Biológicas ou Biomedicina; e Doutorado em Bioquímica. A Comissão não recomendou a
63 remoção do docente Ruben Alexandre Boelter, considerando o não atendimento ao item de
64 formação Doutorado. Já para a professora Sandra foi a seguinte deliberação: Considerando
65 que a docente possui Graduação em Ciências Licenciatura Plena Habilitação Biologia;
66 Mestrado em Educação nas Ciências; e Doutorado em fase de conclusão no Programa de Pós-
67 Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde com Associação entre
68 UFRGS/UFSM/FURG; Considerando que há vaga no *Campus* Cerro Largo para a área de
69 conhecimento de Bioquímica, 40 horas – dedicação exclusiva, a qual exige como perfil:
70 Graduação em Farmácia ou Química ou Ciências Biológicas ou Biomedicina; e Doutorado em
71 Bioquímica. A CPPD não recomendou a remoção da docente Sandra Maria Wirzbicki,
72 considerando o não atendimento ao item de formação Doutorado. Foram favoráveis aos dois
73 pareceres três docentes, houve um voto favorável a recomendação da remoção, e uma
74 abstenção, justificando que havia falta de clareza no encaminhamento – no procedimento da
75 remoção. Conforme o item 5.4.1 do Edital nº 805/UFFS/2015, os docentes não atendem aos
76 requisitos determinados pela unidade demandante, desclassificando-a do pleito de remoção
77 para a vaga considerada. **3) Minutas de Avaliação de pessoal docente em relação ao**
78 **estágio probatório, progressão e promoção funcional:** O Presidente sugeriu que a
79 Comissão avalia-se ponto a ponto as minutas com as contribuições dos *campi* e o documento
80 enviado pelo Elvis, Diretor de Desenvolvimento de Pessoal. A professora Rosane lembrou
81 que em reunião presencial da CPPD ocorrida em Chapecó no ano passado, a CPPD tinha se
82 comprometido a chamar o professor Samuel, proponente das minutas, para participar dos
83 debates. O professor Bruno comentou que foi feita a sistematização das propostas dos *campi*
84 em um único documento para cada minuta. Passando a análise da *Minuta 1 - Dispõe sobre*
85 *normas para avaliação de desempenho dos docentes integrantes da Carreira de Magistério*
86 *Superior na UFFS*. No Art. 2º e seus parágrafos 1º e 2º, foi sugerido pelo *Campus* Laranjeiras
87 do Sul que não houvesse pontuação para o estágio probatório. Os membros Paulo, Bruno,
88 Izabel e Rosane ressaltaram que sem pontuação o processo fica muito subjetivo, e que a
89 Comissão de Avaliação Docente (CAD) acaba se transformando em uma comissão julgadora.
90 Josuel destacou que com a metodologia de avaliação que existe atualmente (avaliação
91 qualitativa), não houve docentes prejudicados ou reprovados; que o método de avaliação
92 quantitativo pode prejudicar os docentes, caso não atinjam determinada pontuação,
93 considerando ser um método que tem viés punitivo. Para ele, a melhor metodologia é a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

94 avaliação qualitativa. O professor Paulo ressaltou que para uma análise qualitativa é
95 necessário estabelecer critérios claros. Após debate a CPPD deliberou por manter o texto
96 original da minuta. Registra-se o voto contrário do membro Josuel. Prosseguindo a análise, o
97 *Campus* Chapecó sugeriu acrescentar um novo Artigo que destaca-se que o RAD e o RAA
98 são documentos integrados. A CPPD não aprovou a inclusão do texto, considerando que Art.
99 7º, parágrafo 1º, já têm essa informação. Já o *Campus* Realeza sugeriu a alteração das
100 palavras desempenho didático por “desempenho docente” no Art. 4º. A Comissão aprovou a
101 alteração. O *Campus* Laranjeiras do Sul sugeriu no mesmo Art. a supressão da frase
102 “resultado objetivo do RAD”, sendo aprovada a supressão. O *Campus* Cerro Largo
103 encaminhou sugestão de acréscimo da palavra “apenas”, no parágrafo 1º do Art. 4º, a inclusão
104 também foi aprovada. Passando ao parágrafo 2º, Cerro Largo sugeriu a substituição da palavra
105 protocolado por “protocolizado”, o que foi aprovado pelos membros. Ressalta-se que as
106 sugestões da DDP para o parágrafo não foram aceitas. No Art. 5º, Laranjeiras do Sul sugeriu a
107 supressão do Parágrafo único, justificando que independente do tempo em que a atividade é
108 executada, que seja considerada em qualquer período que tenha ocorrido. A CPPD não
109 aprovou a supressão, considerando que o texto orienta os docentes quanto ao envio das
110 atividades. Votaram pela manutenção Bruno, Izabel e Rosane e pela supressão Paulo e Josuel.
111 Ainda se discutiu a possibilidade de alteração do texto, mas por quatro votos foi mantido o
112 texto original, sendo que o professor Josuel votou pela alteração. Prosseguindo, no Art. 6º,
113 Realeza propôs que o Conselho de *Campus* defina a metodologia para mensurar o
114 desempenho didático. A professora Izabel destacou que não fosse somente a CPA a criar a
115 metodologia, e sim, que outros professores do *Campus* possam auxiliar nos trabalhos. O
116 professor Bruno destacou a importância da avaliação se manter igual em todos os *campi*, e
117 que se os Conselhos fossem responsáveis, se criaria metodologias distintas. Foi realizada
118 votação, onde se obteve quatro votos pela manutenção do texto e um voto pela alteração. Já
119 Laranjeiras do Sul propôs a alteração do Parágrafo único (Art.6º) com a inclusão de um anexo
120 que apresenta-se a metodologia de avaliação discente, enquanto a CPA não conclui o
121 documento. Após debate, a Comissão decidiu pela não alteração do parágrafo, com quatro
122 votos favoráveis e um contrário. Por fim, Chapecó também sugeriu a alteração do Parágrafo
123 único, destacando que enquanto não existir a metodologia de Avaliação Discente pela CPA,
124 este desempenho não deveria ser considerado para fins de avaliação docente. A justificativa
125 dos docentes do *Campus* foi em razão da Coordenação de Curso já ter muitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

126 responsabilidades, considerando o quantitativo de atividades que desenvolvem. A professora
127 Rosane retirou a proposição do *Campus* Chapecó. No entanto, destacou que seria interessante
128 buscar a avaliação de mais de um coordenador, quando o docente atua em mais cursos, não só
129 o que tem maior vinculação de carga horária. Porém, isso geraria várias avaliações didáticas, o
130 que levou a retirar também esta ideia. Por fim, o *Campus* Cerro Largo sugeriu a inclusão de
131 um segundo parágrafo destacando que se ocorresse empate na carga horária ministrada em
132 diferentes cursos, caberia a CAD determinar o curso de vinculação. Essa inclusão
133 transformaria o Parágrafo único em parágrafo 1º. A CPPD deliberou pela não inclusão deste
134 parágrafo, por consenso, considerando que o próprio docente pode fazer isso, não cabendo a
135 atribuição a CAD. Prosseguindo, foi avaliada a sugestão da DDP para este item e se deliberou
136 pela inclusão de um 2º parágrafo: “A metodologia de avaliação de desempenho de servidor
137 docente por parte do discente deverá ser produzida em até 1 (um) ano após a publicação desta
138 resolução”. Os membros votaram a questão de prazo neste parágrafo. Houve dois votos para o
139 período de 6 meses e três votos para o prazo de 1 ano. No Art. 7º se manteve o texto original,
140 sem inclusão das proposições da DDP. No Art. 8º, inciso I, o *Campus* Laranjeiras do Sul
141 propôs a substituição da palavra estáveis, por “efetivos”. O professor Josuel retirou a
142 proposta, considerando o regulamento na lei. Manteve-se, então, o texto original. Chapecó
143 sugeriu a substituição do inciso I e supressão do inciso II do Art. 8º. A professora Rosane
144 observou que a proposta do *campus* contrária o Art. 23 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro
145 de 2012, sendo assim, a substituição e a supressão não foram aprovadas. No parágrafo 2º o
146 *Campus* Realeza questionou como será o exercício do membro se após a nomeação para a
147 CAD começar a responder processo. A professora Izabel expôs que outra dúvida é como vai
148 se atender ao estabelecido no parágrafo, como será verificado que o docente não responde
149 processo. Após debate, a CPPD decidiu pela supressão do parágrafo, sendo favoráveis quatro
150 membros e houve um voto pela manutenção e se proceder consulta a órgão competente.
151 Ainda, foi incluído o parágrafo 5º, por meio da sugestão advinda da DDP: “Cabe às instâncias
152 competentes pela designação da CAD, encaminhar documento solicitando à DDP/PROGESP
153 a publicação da portaria de instituição da CAD, bem como suas alterações”. Foram três votos
154 favoráveis e dois contrários a inclusão. Considerando o adiantado da hora, foi agendada nova
155 reunião para o dia 19 (quinta-feira) às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas
156 horas e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

157 Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
158 devidamente assinada por mim e pelo presidente.